



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 09 / 2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros; o Presidente da Junta Aurélio Lourenço Leal, a Secretária Lénia Cristina dos Santos Diogo e o tesoureiro José Manuel Bogas Almeida.

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Prestação de Contas do ano de 2021. _____

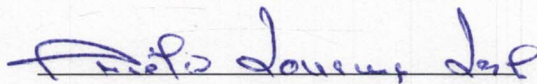
DELIBERAÇÃO: O Sr. Presidente apresentou aos presentes o documento elaborado pela contabilidade referente à Prestação de Contas do ano 2021. Importa salientar que o presente documento apresenta nos RECEBIMENTOS, um saldo da gerência anterior no valor de trinta e cinco mil e nove euros e vinte e quatro cêntimos (35.009,24€); **Receitas Orçamentais correntes e Receitas Orçamentais de Capital** um valor total de setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos (72.822,70€). Nos PAGAMENTOS o documento apresenta em Pagamentos Orçamentais Correntes e Pagamentos Orçamentais de Capital, um total de sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos (68.537,39€) nas referidas rubricas. De Salientar que ficou um saldo para a Gerência seguinte no valor de trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (39.294,55€). _____

Após análise e esclarecimentos por parte do Sr. Presidente, o documento foi aprovado por unanimidade. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos

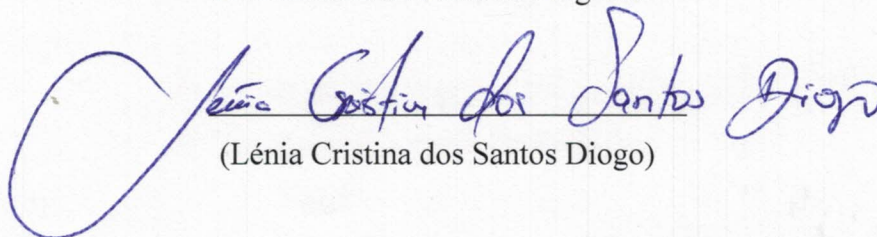
consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

O Presidente da Junta



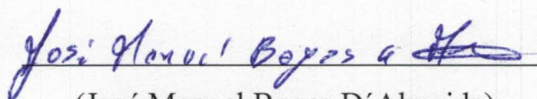
(Aurélio Lourenço Leal)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Lénia Cristina dos Santos Diogo)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



(José Manuel Bogas D'Almeida)